



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 1794



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que instale nas esquinas da Rua Amilca Esteves, no bairro Quietude, placas com a identificação da rua.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que não existem placas nas esquinas da referida rua com a sua identificação, dificultando para as pessoas que necessitam procurar o endereço ou realizar alguma entrega no local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de agosto de 2019.

Janaína Ballaris
Vereadora